

VERSÃO SUMARIZADA

PLANO DE PROMOÇÃO DA COEXISTÊNCIA MULTICULTURAL DA CIDADE DE KANI

(ANO FISCAL 2016~2019)

“Construindo Juntos a Cidade de Coexistência Multicultural”



Coexistência Multicultural

É o convívio de indivíduos de nacionalidades e origens étnicas distintas, que reconhecem mutuamente as diferenças culturais e procuram criar relações de igualdade como participantes de uma mesma sociedade.

Relatório da Promoção de Convivência Multicultural (*Tabunka Kyosei no Suishin ni kansuru Kenkyu Hokokusho*)

Março, 2006 Ministério de Assuntos Gerais (*Somu Sho*)

CIDADE DE KANI



CIDADÃOS QUE TÊM SUAS “RAÍZES NO EXTERIOR”

O tema concernente aos estrangeiros residentes no Japão, trata-se não somente aos de “Cidadãos que têm suas Raízes no Exterior”, mas também aos japoneses cujas raízes jazem na cultura estrangeira. A expressão “Cidadãos que têm suas Raízes no Exterior” utilizada no presente Plano, além de exprimir os residentes com nacionalidade estrangeira, engloba também os indivíduos que posteriormente venham a adquirir a nacionalidade Japonesa.

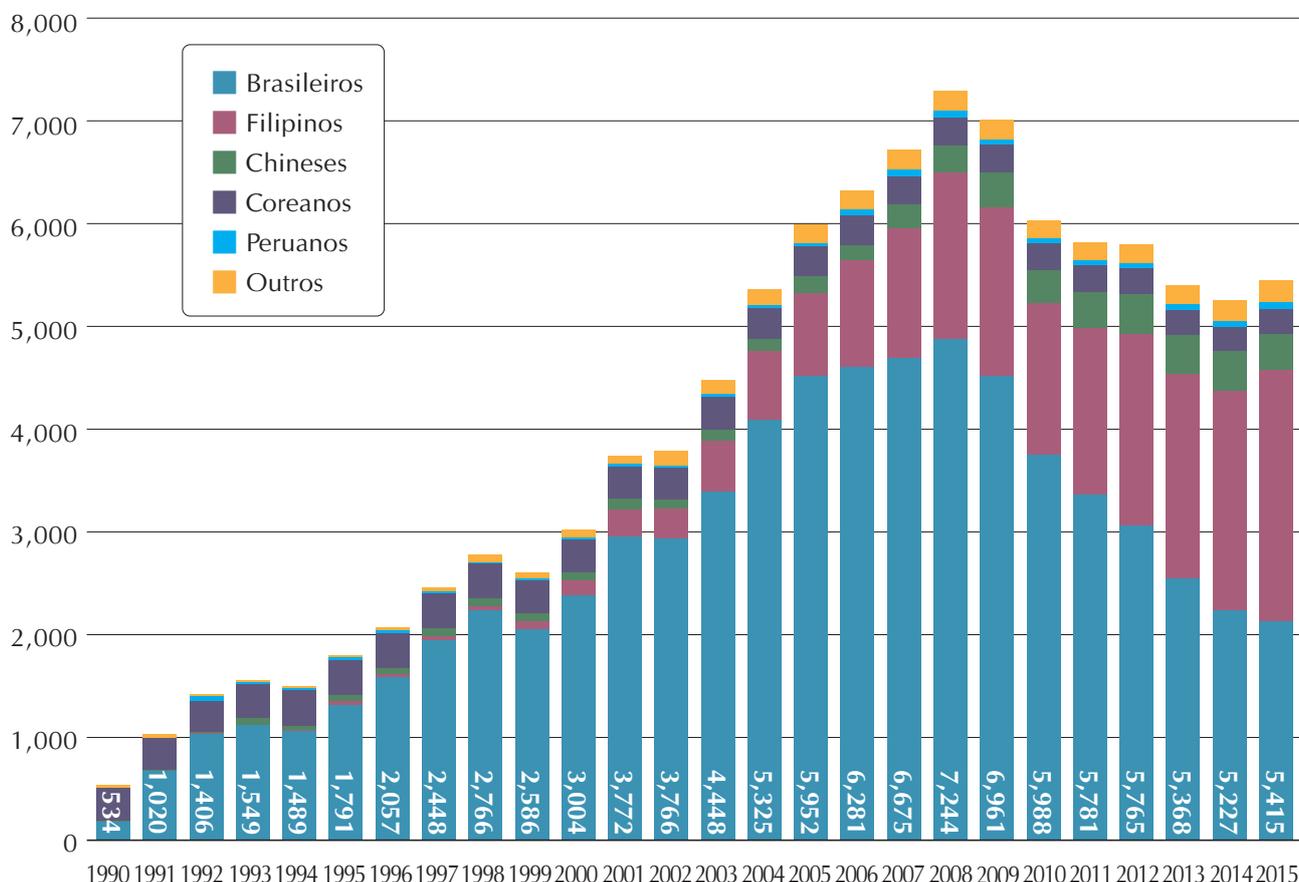


OBJETIVO

Com a crescente fixação dos “Cidadãos que têm suas Raízes no Exterior” e considerando o fato de que os cidadãos japoneses e estrangeiros compartilham de uma mesma sociedade local, torna-se importante que os mesmos reconheçam mutuamente as diferenças culturais e procurem cooperar para um bom convívio, bem como para a “Formação de uma Cidade de Coexistência Multicultural - *Tabunka Kyosei no Machizukuri*”.

A formação de uma cidade voltada à coexistência multicultural e com capacidade de proporcionar um ambiente de vida atraente para qualquer pessoa, implica na participação de indivíduos com diferentes valores e origens culturais nas várias atividades locais e na criação e aprofundamento de novos laços de inter-relacionamento.

Com o presente plano, pretende-se desenvolver e promover a realização de uma sociedade multicultural dando continuidade ao "Plano de Promoção da Coexistência Multicultural da Cidade de Kani" que expirou em 2015 (ano fiscal).



Estatística do Número de Estrangeiros Registrados (1 de Abril de cada ano)

HISTÓRICO E PROBLEMAS DA POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

As medidas para a internacionalização da cidade de Kani tomaram forma após o estabelecimento da Política Básica de Internacionalização no ano de 2000. Em 2011, com o "Plano de Promoção da Coexistência Multicultural da Cidade de Kani", tem se aplicado em proporcionar suporte necessário aos "Cidadãos que têm suas Raízes no Exterior" no tocante ao cotidiano, bem como na resolução de questões decorrentes das diferenças de idioma, cultura e costumes. Futuramente, partindo-se do princípio de que os cidadãos japoneses e estrangeiros partilharão de uma mesma sociedade local, será necessário que os mesmos reconheçam mutuamente as diferenças culturais e atuem em conjunto para a formação de uma sociedade cujo convívio multicultural, promova o processo de internacionalização.

CENTRO MULTICULTURAL DE KANI - FREVIA

Em abril de 2008, foi inaugurado o "Centro Multicultural de Kani - Frevia", a fim de contribuir para a formação de uma cidade voltada à coexistência multicultural e para aprofundar a compreensão mútua sobre as diferenças de cultura, costumes e etc, Independentemente da nacionalidade. Desde então, o centro vem fornecendo informações sobre o cotidiano, informações internacionais, informações sobre a sala de aula da língua japonesa e fornecendo serviços de consultas e outros. Além disso, a partir de 2012, foi inaugurado o Frevia Café, o qual muitos cidadãos independentemente da sua nacionalidade usufruem de tal comodidade.

A palavra "FREVIEWIA", vem do Inglês friendship (amizade) e civilization (civilização), que significa uma amizade pacífica o qual tem o desejo de aprofundar o entendimento da cultura de ambas as partes.





PREMISSAS BÁSICAS

1. Concepção

“Construindo Juntos a Cidade de Coexistência Multicultural”

Independentemente da nacionalidade ou etnia, todos os munícipes respeitam mutuamente a diversidade cultural/costumes e participam ativamente como membros de uma mesma sociedade local, a fim de formar uma cidade voltada à coexistência multicultural, onde qualquer pessoa possa ter ligação sentimental e sonhos para com a cidade e conviver com tranquilidade.

2. Pilares da política

I Sociedade Multilinguística

Considerando que é indispensável o aprendizado do idioma japonês e a compreensão das informações básicas do cotidiano para que qualquer munícipe estrangeiro possa viver com tranquilidade na sociedade local, ampliar as oportunidades para aprendizagem do idioma japonês e proporcionar informações em vários idiomas.

II Educação Infantil

A fim de que a criança possa crescer saudável, com confiança e brio na sociedade japonesa, bem como capacitada para cumprir o seu papel como anseios e esperança, quer na sociedade japonesa ou na do país de origem; estruturar o sistema educacional e proporcionar suporte à escolarização, de forma que qualquer criança possa receber o ensino básico com tranquilidade.

III Convívio

Objetivando uma sociedade local onde haja ajuda mútua e o munícipe estrangeiro possa conviver com tranquilidade e segurança como qualquer membro da sociedade, estruturar o ambiente de vida cotidiana, bem como apoiar o munícipe no dia-a-dia, respeitando-se as diferenças de cultura e costumes.

IV Sociedade Local

Independentemente da nacionalidade ou etnia, fomentar o processo de internacionalização e auxiliar na formação de uma sociedade local onde todos os munícipes respeitam mutuamente os direitos humanos, participam ativamente como membros de uma mesma sociedade local, aprofundam o inter-relacionamento e atuam como parceiros neste processo, contribuindo com conhecimento e o potencial pessoal.

3. Medidas Básicas

I Sociedade Multilinguística

1 Apoio à Aprendizagem da Língua Japonesa

Aprimorar o sistema de ensino da língua japonesa e ampliar as oportunidades de aprendizagem do idioma japonês, a fim de proporcionar condições para que os “Cidadãos que têm suas Raízes no Exterior” possam alcançar a independência na sociedade.

2 Informações em Vários Idiomas

Proporcionar informações necessárias à vida cotidiana dos “Cidadãos que têm suas Raízes no Exterior” em vários idiomas e ampliar as formas de difusão, para garantir que as informações sejam transmitidas de forma correta.

II Educação Infantil

1 Estruturação do Sistema Educacional

Assegurar que as “Crianças que têm suas Raízes no Exterior” tenham acesso à educação, almejar o índice zero de crianças fora da escola e estruturar as escolas públicas de ensino fundamental quanto ao recebimento de estudantes estrangeiros.

2 Suporte à escolarização

Promover o interesse pela educação das “Crianças que têm suas Raízes no Exterior” na sociedade local e conduzir uma ação conjunta com a mesma, a fim de apoiar a educação.

III Convívio

1 Aprimorar o serviço de consultas

Aumentar a eficácia do serviço de consultas aos “Cidadãos que têm suas Raízes no Exterior” e manter o intercâmbio com as instituições correlacionadas, a fim de corresponder às consultas relacionadas aos problemas do dia-a-dia.

2 Aprimorar a infra-estrutura básica do cotidiano

Estruturar as condições trabalhistas e de moradia, a fim de assegurar a estabilidade da infra-estrutura básica da vida cotidiana dos “Cidadãos que têm suas Raízes no Exterior”.

3 Aprimorar a infra-estrutura básica da sociedade

Aprimorar os serviços relacionados à saúde e previdência, a fim de que qualquer munícipe possa ter acesso a tais serviços e ter uma vida saudável e segura.

4 Aprimorar o sistema de prevenção contra desastres

Aumentar a conscientização da sociedade local e dos “Cidadãos que têm suas Raízes no Exterior” quanto a prevenção contra desastres e melhorar a eficácia do sistema, a fim de proporcionar ações rápidas e apropriadas em casos de desastres.

IV Sociedade Local

1 Cidade de coexistência multicultural

Promover a conscientização de cada munícipe sobre a convivência multicultural, aprofundando a compreensão mútua, o respeito às diferenças culturais, valores e direitos humanos.

2 Participação no planejamento da Cidade

Desenvolver um esquema onde os “Cidadãos que têm suas Raízes no Exterior” participem como parceiros e as opiniões dos mesmos reflitam no planejamento da cidade. Ainda, estimular atividades de intercâmbio e cooperação internacional, realizadas por iniciativa dos próprios munícipes.



MEDIDAS CONCRETAS

I-1 Apoio ao aprendizado da língua japonesa

(1) Aprimorar as oportunidades de Aprendizagem da Língua Japonesa

Empenhar no aprimoramento das oportunidades de aprendizagem da Língua Japonesa, para que os “Cidadãos que têm suas Raízes no Exterior” adquiram uma proficiência que supram suas necessidades e os capacitem a galgar a independência e a integração na sociedade local.

1. Realização de aulas de língua japonesa e língua materna (país de origem) no Centro Multicultural de Kani
2. Difusão das aulas de língua japonesa e língua materna (país de origem) nas empresas empregadoras de estrangeiros e nas regiões
3. Realização de aulas da língua materna (país de origem) nas regiões
4. Ampla divulgação e informes sobre as aulas de língua japonesa

(2) Aprimorar o sistema de Ensino da Língua Japonesa

Empenhar na formação de instrutores da língua japonesa, língua materna (país de origem) e auxiliares voluntários, a fim de garantir as oportunidades de aprendizagem da língua Japonesa aos “Cidadãos que têm suas Raízes no Exterior”.

5. Formação de instrutores da língua japonesa e língua materna (país de origem)
6. Criação de um esquema para atuação dos instrutores de língua japonesa e língua materna (país de origem)
7. Assegurar material de aprendizagem da língua Japonesa no Centro Multicultural e na Biblioteca



I-2 Informações em Vários Idiomas

(1) Tradução das informações em vários idiomas

Empenhar no fornecimento de informações essenciais à vida na sociedade, tais como serviços e regulamentos públicos, obrigatoriedade no pagamento de impostos e outras informações em vários idiomas e em linguagem japonesa simplificada, considerando as necessidades dos “Cidadãos que têm suas Raízes no Exterior”.

8. Padronização de documentos públicos em vários idiomas
9. Garantia de informações em vários idiomas
10. Expandir os serviços de informações em vários idiomas quanto aos panfletos, documentos impressos e placas
11. Melhoria no conteúdo do “Guia sobre o Dia-a-Dia” em vários idiomas
12. Aprimoramento do “Mapa Guia” em vários idiomas

(2) Melhoria na Transmissão de informações

Desenvolvimento do sistema de fornecimento das informações fazendo uso da mídia (internet, revistas de publicidade e outros), assim como colocação de informes em locais públicos onde há maior frequência de “Cidadãos que tem suas Raízes no Exterior”.

13. Expansão da rede de fornecimento de informações em coordenação com as associações de moradores do bairro (*Jichi-Kai*), empresas, lojas, associações de estrangeiros e etc
14. Link da homepage da Cidade com as websites multilíngüísticas do Governo Central e da Província



15. Promoção para inscrição no sistema de informações em línguas estrangeiras via e-mail e/ou Facebook
16. Melhoramento dos estandes de informações em vários idiomas
17. Melhoramento no fornecimento de informações aos novos cidadãos

II-1 Preparação do Ambiente Educacional

(1) Melhoramento do ambiente educacional

Empenhar para a garantia do ambiente educacional e do sistema de orientação à aprendizagem, identificando a situação das “Crianças que tem suas Raízes no Exterior” que não frequentam a escola (que não se encontram escolarizadas), bem como solucionando questões correlacionadas.

18. Promover os empreendimentos para garantia da escolarização dos alunos/crianças estrangeiras
19. Verificar a situação das crianças que não frequentam a escola ou que não se encontram escolarizadas e aplicar as medidas apropriadas
20. Melhorar a capacidade de orientação dos instrutores de “Crianças que têm suas Raízes no Exterior”



(2) Melhoramento do serviço de consultas sobre educação

Consolidar a acessibilidade ao sistema de consultas e ao sistema de orientação e apoio às crianças com suspeitas de deficiência no desenvolvimento (*hattatsu shogai*), bem como empenhar na conscientização referente à educação no lar.

21. Realização de consultas em vários idiomas
22. Auxílio educacional às crianças estrangeiras com suspeitas de deficiência no desenvolvimento

II-2 Promoção do Apoio Educacional

(1) Aprimoramento do sistema de apoio educacional

Fortalecer e aprofundar a cooperação mútua entre pais/responsáveis, escolas, sociedade local, associação de intercâmbio cultural e outros; a fim de alavancar uma ação conjunta para o apoio educacional das “Crianças que têm suas Raízes no Exterior”.

23. Fornecer apoio à escolarização das crianças em idade pré-escolar
24. Aprimorar o auxílio à escolarização das crianças que não frequentam as escolas
25. Fortalecer o apoio à escolarização de crianças com idade superior à faixa etária para ingresso escolar
26. Fornecer informações a respeito do sistema de subsídio escolar (*Shugaku Josei Seido*)

(2) Conscientização a respeito do ensino escolar

Elevar o nível de interesse e conscientização dos pais e responsáveis sobre a educação das “Crianças que têm suas Raízes no Exterior”, através do fornecimento de informações detalhadas referentes ao ensino escolar e a garantia do direito à educação das crianças com idade correspondente ao ensino obrigatório.

27. Fornecimento de informações relacionadas ao ensino escolar em vários idiomas
28. Cooperação com empresas que empregam mão-de-obra estrangeira
29. Realização de reuniões explicativas para a orientação profissional e acadêmica



III-1 Aprimorar o sistema de consultas

(1) Balcão de Consultas para Estrangeiros

Empenhar em melhorar os serviços prestados nos balcões de consultas, para corresponder aos problemas e preocupações do cotidiano dos “Cidadãos que têm suas Raízes no Exterior”.

30. Realização de consultas para estrangeiros

(2) Cooperação com instituições e associações relacionadas

Empenhar no desenvolvimento de um sistema de atendimento com capacidade de corresponder às consultas diversas, numa ação conjunta do Governo da Província, instituições e associações relacionadas.

31. Fornecimento de informações referentes aos balcões de atendimento em vários idiomas

32. Prestação de consultas em vários idiomas

33. Desenvolvimento de uma rede de contatos (network) com as instituições e associações de apoio aos estrangeiros



III-2 Melhoramento da infraestrutura básica do cotidiano

(1) Preparação do ambiente habitacional

Proporcionar oportunidades para obter conhecimento dos costumes e normas sociais necessárias para se viver na sociedade local e fornecimento de informações sobre moradias.

34. Conscientização das regras sociais de convivência

35. Aprimorar o sistema de consultas referente à moradia e fornecimento de informações em vários idiomas

(2) Preparação do ambiente trabalhista

Promover a conscientização sobre o ambiente trabalhista do trabalhador e prestar apoio para o emprego.

36. Conscientização das empresas locais sobre a preparação do ambiente trabalhista dos trabalhadores estrangeiros

37. Proporcionar informações a respeito dos Balcões de atendimento para consultas trabalhistas e outras informações correlacionadas

38. Proporcionar informações sobre os auxílios voltados ao empreendedor

39. Auxílio para adquirir ou aprimorar o aprendizado da língua japonesa, conforme o nível necessário para o emprego



III-3 Melhoramento da infraestrutura Social

(1) Proporcionar informações gerais a respeito do Sistema Previdenciário

Promover a utilização do serviço de fornecimento de informações médicas, previdenciárias e saúde em vários idiomas.

Promover a inscrição no sistema de Seguro Social (*Shakai Hoken*) e conscientização a respeito do pagamento das parcelas do seguro.

40. Conscientização e promoção da inscrição no Sistema de Seguro Social (*Shakai Hoken Seido*)

41. Fornecimento de informações sobre o sistema de previdência social

42. Fornecimento de informações sobre a saúde materno-infantil, vacinação e exames médicos

43. Desenvolvimento de um ambiente que facilite os exames e consultas médicas

44. Fornecimento de informações sobre instituições médicas que prestam serviços em vários idiomas

(2) Melhoria no auxílio à puericultura

Fornecimento de informações em vários idiomas sobre auxílios referentes ao cuidado infantil.

- 45. Disponibilidade de atendimento em vários idiomas em escolas maternas
- 46. Melhoria dos serviços de saúde materno-infantil em vários idiomas
- 47. Conscientização dos pais/responsáveis sobre a garantia de escolarização das “Crianças que têm suas Raízes no Exterior”



III-4 Aprimoramento do sistema de prevenção de desastres

(1) Aumentar a conscientização sobre a prevenção contra desastres

Empenhar na conscientização dos “Cidadãos que têm suas Raízes no Exterior” sobre a necessidade de prevenção de desastres e promover a participação dos mesmos nos treinamentos de prevenção contra desastres (*Bosai Kunren*).

- 48. Fornecimento de informações sobre prevenção de desastres em vários idiomas
- 49. Realização de treinamentos contra desastres em que os “Cidadãos que têm suas Raízes no Exterior” possam participar
- 50. Conscientização sobre a prevenção de desastres com a colaboração das empresas e etc



(2) Promoção de medidas na ocasião de desastres

Empenhar na estruturação do sistema de auxílio, fornecimento de informações sobre desastres e serviços de auxílio em vários idiomas e/ou japonês simplificado, a fim de que medidas eficazes possam ser tomadas na ocasião de um desastre

- 51. Fornecimento de informações relacionadas ao desastre em vários idiomas
- 52. Desenvolvimento de um sistema de auxílio na ocasião de um desastre
- 53. Preparar o Centro Multicultural como a central de atividades para prevenção de desastres
- 54. Estabelecer um vínculo de cooperação mútua com associações e órgãos relacionados ao desastre
- 55. Promover relações de cooperação que propiciem o apoio mútuo



(3) Promoção de medidas para segurança comunitária

Estabelecer parcerias com instituições apropriadas, a fim de proporcionar informações em várias línguas e elevar o nível de conscientização a respeito de prevenção contra crimes, segurança no trânsito e direitos do consumidor.

- 56. Atividades de conscientização sobre prevenção do crime, segurança no trânsito e direitos do consumidor

IV-1 Preparação da região para a coexistência multicultural

(1) Conscientização sobre Respeito aos Direitos Humanos

Empenhar na conscientização sobre os direitos humanos e aprimoramento do sistema de consultas em vários idiomas, a fim de desenvolver uma cidade que respeite tais direitos.

- 57. Conscientização sobre direitos humanos
- 58. Realização de consultas sobre direitos humanos em vários idiomas

(2) Conscientização sobre a convivência multicultural

Promover e oferecer oportunidades para que os cidadãos possam ter contato com outras culturas e idiomas, a fim de aprofundar o conhecimento e a compreensão mútua.

59. Esclarecimento referente à convivência multicultural
60. Oferecer oportunidades e locais para atividades de intercâmbio cultural
61. Realização de seminários e eventos relacionados à convivência multicultural
62. Utilização do Centro Multicultural como centro para a coexistência multicultural



IV-2 Participação no Desenvolvimento da Cidade

(1) Promover a participação da sociedade local

Empenhar na promoção de um ambiente em que os “Cidadãos que têm suas Raízes no Exterior” possam participar das atividades locais e do desenvolvimento da cidade, como membros de uma mesma sociedade.

63. Promover a participação dos “Cidadãos que têm suas Raízes no Exterior” nas atividades das associações de moradores (Jichi-Kai), etc
64. Promover a participação das associações da comunidade estrangeira nas atividades da sociedade
65. Promover a participação nas atividades para desenvolvimento da cidade (Machizukuri)



PLANO DE AÇÃO

As políticas e medidas do plano serão conduzidas de uma forma ampla e geral, através de uma rede de cooperação entre a administração pública, municipais, instituições/associações diversas e empresas/empresários; onde cada um desempenhará a sua função para a concretização de uma sociedade de coexistência multicultural.

1. Divisão de funções

- (1) A Administração Municipal se empenhará em consolidar a infraestrutura para a concretização de uma sociedade voltada à coexistência multicultural, verificando as questões e necessidades administrativas relacionadas à internacionalização regional, aprimorando os serviços públicos e expandindo as políticas de relações multiculturais. O Conselho Municipal de Educação se empenhará em garantir as oportunidades para a escolarização de “Crianças que têm suas Raízes no Exterior” que desejam ingressar nas escolas e com idade correspondente ao ensino obrigatório.
- (2) As Escolas Públicas do Sistema de Ensino Fundamental (*Shogakko e Chugakko*) organizarão um sistema para a recepção de “Crianças que têm suas Raízes no Exterior”, a fim de que elas possam estudar com tranquilidade.
- (3) As Creches e Jardins de Infância proporcionarão os serviços de educação e cuidados dos “Cidadãos que têm suas Raízes no Exterior”, de forma que elas possam adquirir conhecimentos básicos da língua e costumes japoneses, assim como a adaptação ao convívio em grupo.
- (4) Dos cidadãos, requerer-se a compreensão da importância da convivência multicultural, independentemente da nacionalidade ou cultura e a participação nas atividades locais para um bom convívio.
- (5) Da Associação de Intercâmbio Internacional de Kani (*NPO Hojin – Kani-shi Kokusai Koryu Kyokai*), espera-se que a mesma aprofunde a cooperação com a sociedade e a administração pública, atuando como eixo de promoção da internacionalização.
- (6) As Associações sem fins lucrativos (NPO) e voluntárias disponibilizarão de seus recursos humanos e know-how, a fim de auxiliar o município estrangeiro quanto às questões que estejam fora da alçada da administração pública e promoverão diversas atividades que visem unir os “Cidadãos que têm suas Raízes no Exterior” e os residentes locais.
- (7) As Associações Comunitárias, tais como as Associações de Moradores (*Jichi-Kai*) independente da nacionalidade acolherão os “Cidadãos que têm suas Raízes no Exterior” como moradores de um mesmo bairro, promoverão a compreensão mútua e a participação dos “Cidadãos que têm suas Raízes no Exterior” nas atividades locais.
- (8) As Associações das Comunidades de Estrangeiros promoverão a participação ativa dos “Cidadãos que têm suas Raízes no Exterior” nas atividades locais e procurarão solucionar os problemas enfrentados pelos “Cidadãos que têm suas Raízes no Exterior”, em conjunto com a sociedade local e a administração pública.
- (9) As Empresas e Empresários se empregarão na preparação do ambiente de trabalho para estrangeiros e na promoção da integração à sociedade Japonesa, além de promover o emprego e a solução de questões locais com a cooperação da administração pública e instituições relacionadas, a fim de fomentar o desenvolvimento de uma cidade voltada à coexistência multicultural.
- (10) O Governo Central e Provincial continuarão a promover e realizar reformas necessárias em vários sistemas, a fim de garantir que os “Cidadãos que têm suas Raízes no Exterior” possam usufruir de serviços públicos e dos benefícios com tranquilidade.

2. Sistema estrutural para a promoção do Plano

(1) Organização estrutural interna da Administração Municipal

Verificação do progresso do plano de promoção em cada departamentos da administração municipal no tocante aos diversos temas e questões, aplicação de medidas e a promoção eficaz das políticas para coexistência multicultural descritas neste Plano.

(2) Constituição do Conselho para Promoção da Coexistência Multicultural (*Tabunka Kyosei Suishin Kaigi*).

Implementação da Comissão de Desenvolvimento das Relações Multiculturais constituída pelos próprios munícipes, a fim de monitorar e garantir o andamento anual do presente Plano, realizar propostas de revisão no mesmo no caso de mudanças na situação social ou no surgimento de novas questões sociais.

(3) Formação de uma Rede (Network) de Relações Multiculturais

Promover a formação de uma “network” entre os cidadãos e centralizá-la no Centro Multicultural (o qual é responsável pela constituição de uma sociedade multicultural e o intercâmbio internacional), a fim de fomentar o desenvolvimento de uma cidade voltada à coexistência multicultural (*Tabunka Kyosei no Machizukuri*).

(4) Contar com a opinião dos “Cidadãos que têm suas Raízes no Exterior”

Realizar encontro com os “Cidadãos que têm suas Raízes no Exterior” e efetuar enquetes regularmente, a fim de conhecer a as necessidades e questões dos mesmos, bem como considera-los na política municipal.



(5) Cooperação com a Assembléia de Cidades de Maior Concentração de Residentes Estrangeiros

Manter relações de cooperação com outras associações, a fim de realizar uma troca de informações sobre os problemas e questões evidentes relacionadas à convivência multicultural.